



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6079

DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

*“Concede auxílio doença à servidora pública municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 29 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 851/05, resolve:

CONCEDER

**Art. 1º** O auxílio doença pelo período de mais (90) noventa dias, desde o dia 20.08.2020, até 17.11.2020 à servidora pública municipal **CLAUDIA MARA GORCK**, matrículas nº 405-7 e 658-0 Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o laudo médico apresentado no setor de pessoal, nesta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20/08/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal